

LEI MUNICIPAL N° 2026 DE 11/06/92
PROJETO DE LEI N° 2062
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
"RUA VEREADOR DR. ALFREDO CAMPOLONGO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Ver. Alfredo Campolongo", como homenagem póstuma àquele que desempenhou com elevado espírito cívico, suas nobres funções de Vereador e Presidente desta Colenda Casa, além de ter sido advogado brilhante, comerciante, fazendeiro e modelar chefe de família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Junho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE